

EMPRESA VENCEDORA:
R&R – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP
VALOR TOTAL DO LOTE R\$330.000,00
ITEM 1 -R\$ 2.500,00
ITEM 2 -R\$ 250,00
Despacho do Presidente: HOMOLOGO

A Pregoeira
RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 630883
PREGÃO ELETRÔNICO Nº64/2013

PROCESSO nº 466.508/2013
OBJETO: Aquisição de Scanner para Microfilmagem

EMPRESA VENCEDORA:
COPY 1000 COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
VALOR DO ITEM R\$42.000,00
Despacho do Presidente: HOMOLOGO

A Pregoeira
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 630979
PORTARIA: 474/2013

Objetivo: Efetuar manutenção emergencial da repetição Vila do Conde em Barcarena, que será inoperante e vistoriar os containers de Barcarena e Abaetetuba. Recurso: 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil
Barcarena /PA - Brasil<br
Servidor(es):
73164/ANDERSON DA SILVA FELIX (Técnico em Redes de Computadores) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/12/2013 a 19/12/2013<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT- PARAGOMINAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 630802

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária, desta CERAT PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições NOTIFICA, o titular ou representante legal da empresa abaixo relacionada, nos termos do **artigo 11 da Lei 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei 5530/89 combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto nº 4.676/01**, a apresentar a documentação abaixo relacionada na Notificação Fiscal, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital, a esta Coordenadoria Executiva da Fazenda, sito a Av. Presidente Vargas, s/nº. Centro - Paragominas - Pa.

CONTRIBUINTE: M. V. DE OLIVEIRA RODRIGUES LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.315.120-0
NOTIFICAÇÃO: 082013820000153-3

AUDITOR FISCAL SOLICITANTE: PAULO DA SILVEIRA

DOCUMENTO SOLICITADO:

X- 1ª VIA DO ATESTADO DE INTERVENÇÃO EMITIDO P/ CREDENCIAMENTO, E VISADO PELO FISCAL QUE LACROU O ECF.

Paragominas- Pa, 20/12/2013

SHU YUNG FON

Coordenador da CERAT – Paragominas

QUOTA PARTE DO ICMS: 01 A 30.11.2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 630866

Portaria nº 0151, de 10 de dezembro de 2013

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, R E S O L V E:

Informar o valor da Quota do ICMS, aos Municípios, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS – período: 01 a 30/11/2013

Registre-se, publique-se e cumpra-se..

José Barroso Tostes Neto

Secretário de Estado da Fazenda

Diretoria do Tesouro Estadual-DITES

em R\$

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS F U N D E B (1)	(2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	797.901,70	199.475,36	997.377,06
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	211.688,21	52.922,03	264.610,24
ACARÁ	170.098-7	358.241,58	89.560,36	447.801,94
AFUÁ	170.039-1	309.390,46	77.347,59	386.738,04

ÁGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	504.794,95	126.198,70	630.993,65
ALENQUER	170.027-8	455.943,83	113.985,92	569.929,75
ALMERIM	170.028-6	1.432.966,32	358.241,46	1.791.207,78
ALTAMIRA	170.076-6	2.426.272,52	606.567,92	3.032.840,44
ANAÍAS	170.040-5	276.823,04	69.205,74	346.028,78
ANANINDEUA	170.074-0	6.513.483,28	1.628.370,26	8.141.853,54
ANAPU	170.659-4	374.525,29	93.631,29	468.156,58
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	244.255,62	61.063,88	305.319,51
AURORA DO PARÁ	170.271-8	276.823,04	69.205,74	346.028,78
AVEIRO	170.029-4	309.390,46	77.347,59	386.738,04
BAGRE	170.041-3	227.971,91	56.992,96	284.964,87
BAIÃO	170.051-0	293.106,75	73.276,66	366.383,41
BANNACH	170.664-0	244.255,62	61.063,88	305.319,51
BARCARENA	170.052-9	5.943.553,49	1.485.887,87	7.429.441,36
BELÉM	170.001-4	29.799.185,99	7.449.793,96	37.248.979,95
BELTERRA	170.660-8	276.823,04	69.205,74	346.028,78
BENEVIDES	170.075-8	1.318.980,36	329.744,98	1.648.725,34
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	276.823,04	69.205,74	346.028,78
BONITO	170.094-4	227.971,91	56.992,96	284.964,87
BRAGANCA	170.086-3	586.213,49	146.553,32	732.766,82
BRASIL NOVO	170.283-1	309.390,46	77.347,59	386.738,04
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	227.971,91	56.992,96	284.964,87
BREU BRANCO	170.284-0	911.887,66	227.971,84	1.139.859,50
BREVES	170.042-1	569.929,79	142.482,40	712.412,18
BUJARU	170.096-0	244.255,62	61.063,88	305.319,51
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	227.971,91	56.992,96	284.964,87
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	276.823,04	69.205,74	346.028,78
CAMETÁ	170.053-7	423.376,41	105.844,07	529.220,48
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	4.038.359,63	1.009.589,56	5.047.949,20
CAPANEMA	170.084-7	977.022,49	244.255,54	1.221.278,03
CAPTÃO POÇO	170.069-3	341.957,87	85.489,44	427.447,31
CASTANHAL	170.003-0	2.914.783,77	728.695,69	3.643.479,46
CHAVES	170.043-0	309.390,46	77.347,59	386.738,04
COLARES	170.004-9	195.404,50	48.851,11	244.255,62
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	618.780,91	154.695,18	773.476,09
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	260.539,33	65.134,81	325.674,14
CUMARU DO NORTE	170.285-8	537.362,37	134.340,55	671.702,92
CURIONÓPOLIS	170.017-0	374.525,29	93.631,29	468.156,58
CURRALINHO	170.044-8	227.971,91	56.992,96	284.964,87
CURUÁ	170.678-0	195.404,50	48.851,11	244.255,62
CURUÇÁ	170.005-7	244.255,62	61.063,88	305.319,51
DOM ELIZEU	170.083-9	602.497,20	150.624,25	753.121,45
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	455.943,83	113.985,92	569.929,75
FARO	170.031-6	260.539,33	65.134,81	325.674,14
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	586.213,49	146.553,32	732.766,82
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	227.971,91	56.992,96	284.964,87
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	472.227,54	118.056,84	590.284,38
GURUPÁ	170.045-6	276.823,04	69.205,74	346.028,78
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	293.106,75	73.276,66	366.383,41
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	293.106,75	73.276,66	366.383,41
INHANGAPI	170.007-3	211.688,21	52.922,03	264.610,24
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	635.064,62	158.766,10	793.830,72
IRITUIA	170.070-7	244.255,62	61.063,88	305.319,51
ITAITUBA	170.032-4	1.530.668,57	382.667,01	1.913.335,58
ITUPIRANGA	170.020-0	455.943,83	113.985,92	569.929,75
JACAREACANGA	170.288-2	553.646,08	138.411,47	692.057,55
JACUNDÁ	170.021-9	488.511,25	122.127,77	610.639,02
JURUTI	170.033-2	993.306,20	248.326,47	1.241.632,67
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	211.688,21	52.922,03	264.610,24
MÃE DO RIO	170.071-5	325.674,16	81.418,51	407.092,68
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	179.120,79	44.780,18	223.900,97
MARABÁ	170.022-7	7.832.463,64	1.958.115,24	9.790.578,88
MARACANÃ	170.009-0	227.971,91	56.992,96	284.964,87
MARAPANIM	170.010-3	227.971,91	56.992,96	284.964,87
MARITUBA	170.675-6	1.449.250,03	362.312,38	1.811.562,41
MEDICILÂNDIA	170.077-4	390.809,00	97.702,22	488.511,21
MELGAÇO	170.046-4	244.255,62	61.063,88	305.319,51
MOCAJUBA	170.056-1	227.971,91	56.992,96	284.964,87
MOJU	170.057-0	635.064,62	158.766,10	793.830,72
MOJÚ DOS CAMPOS	182.726-0	211.688,21	52.922,03	264.610,24
MONTE ALEGRE	170.034-0	488.511,25	122.127,77	610.639,02
MUANÁ	170.105-3	260.539,33	65.134,81	325.674,14
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	227.971,91	56.992,96	284.964,87
NOVA IPIXUNA	170.666-7	260.539,33	65.134,81	325.674,14
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	211.688,21	52.922,03	264.610,24
NOVO PROGRESSO	170.289-0	749.050,58	187.262,58	936.313,16
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	716.483,16	179.120,73	895.603,89
ÓBIDOS	170.035-9	553.646,08	138.411,47	692.057,55
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	244.255,62	61.063,88	305.319,51
ORIXIMINÁ	170.036-7	2.670.528,14	667.631,81	3.338.159,95
OUREM	170.093-6	227.971,91	56.992,96	284.964,87
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	602.497,20	150.624,25	753.121,45
PACAJÁS	170.018-9	504.794,95	126.198,70	630.993,65
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	211.688,21	52.922,03	264.610,24
PARAGOMINAS	170.068-5	2.247.151,73	561.787,74	2.808.939,47
PARAUAPEBAS	170.019-7	32.762.820,88	8.190.702,43	40.953.523,31
PAU D'ARCO	170.296-3	227.971,91	56.992,96	284.964,87
PEIXE-BOI	170.088-0	195.404,50	48.851,11	244.255,62
PIÇARRA	170.670-5	358.241,58	89.560,36	447.801,94
PLACAS	170.661-6	293.106,75	73.276,66	366.383,41
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	244.255,62	61.063,88	305.319,51
PORTEL	170.048-0	569.929,79	142.482,40	712.412,18
PORTO DE MOZ	170.079-0	358.241,58	89.560,36	447.801,94
PRAINHA	170.037-5	358.241,58	89.560,36	447.801,94
PRIMAVERA	170.089-8	195.404,50	48.851,11	244.255,62
QUATIPURU	170.680-2	195.404,50	48.851,11	244.255,62
REDEÇÃO	170.059-6	1.204.994,41	301.248,50	1.506.242,91
RIO MARIA	170.060-0	455.943,83	113.985,92	569.929,75
RONDON PARÁ	170.081-2	618.780,91	154.695,18	773.476,09
RURÓPOLIS	170.030-8	341.957,87	85.489,44	427.447,31
SALINÓPOLIS	170.091-0	293.106,75	73.276,66	366.383,41
SALVATERRA	170.102-9	227.971,91	56.992,96	284.964,87
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	244.255,62	61.063,88	305.319,51
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	195.404,50	48.851,11	244.255,62
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	602.497,20	150.624,25	753.121,45
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	227.971,91	56.992,96	284.964,87
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	472.227,54	118.056,84	590.284,38
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	244.255,62	61.063,88	305.319,51
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	732.766,87	183.191,65	915.958,52
SANTARÉM	170.038-3	3.207.890,51	801.972,36	4.009.862,87
SANTARÉM NOVO	170.092-8	179.120,79	44.780,18	223.900,97
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	260.539,33	65.134,81	325.674,14
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	211.688,21	52.922,03	264.610,24
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	309.390,46	77.347,59	386.738,04
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	244.255,62	61.063,88	305.319,51
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	1.546.952,28	386.737,94	1.933.690,22
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	211.688,21	52.922,03	264.610,24
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	439.660,12	109.914,99	549.575,11
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	179.120,79	44.780,18	223.900,97
SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	227.971,91	56.992,96	284.964,87
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	227.971,91	56.992,96	284.964,87
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	358.241,58	89.560,36	447.801,94
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	227.971,91	56.992,96	284.964,87
SAPUCAIA	170.672-1	244.255,62	61.063,88	305.319,51
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	293.106,75	73.276,66	366.383,41
SOURE	170.600-4	260.539,33	65.134,81	325.674,14
TAILÂNDIA	170.099-5	911.887,66	227.971,84	1.139.859,50
TERRA ALTA	170.277-7	195.404,50	48.851,11	244.255,62
TERRA SANTA	170.293-9	211.688,21	52.922,03	264.610,24
TOME-AÇU	170.095-2	586.213,49	146.553,32	732.766,82
TRACUATEUA	170.685-3	227.971,91	56.992,96	